



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



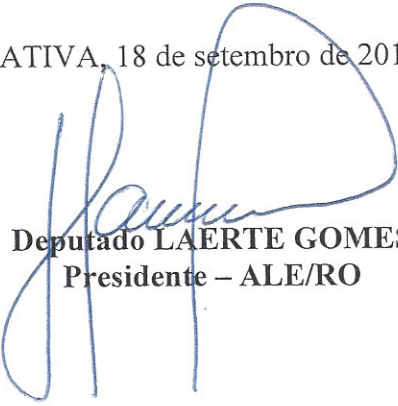
MENSAGEM Nº 245/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL  
Em 24/09/2019  
Horas 09:25  
Por: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 178/2019, que “Declara o Município de Cacoal como a “Capital do Café” no Estado de Rondônia”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de setembro de 2019.

  
Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 178/2019**

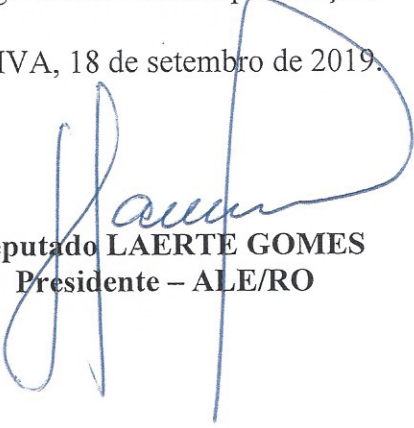
Declara o Município de Cacoal como a “Capital do Café” no Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarado o Município de Cacoal como “Capital do Café” no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de setembro de 2019.

  
**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**